



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 022/2018**

Aprova alteração de disciplina do  
Departamento de Farmácia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.025758/2017-79 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera pré-requisito de disciplina do departamento de Farmácia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Atividade Orientada VIIC: Produção Industrial Farmacêutica	FCO036; FCO032; FCO059
Garantia da Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Cosméticos e Correlatos	FCO032
Biofarmácia	FCO032; FCO036

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2018.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação